



## COMUNICADO 001/2021

### A ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

**ASSUNTO: REPASSE DO RECURSO DA LEI “ALDIR BLANC” NO ÂMBITO MUNICIPAL, INSCRITO NO RP.**

**REPASSE MONETÁRIO AO MUNICÍPIO TEIXEIRA DE FREITAS REFERENTE A LEI FEDERAL 14.017/2020, REGULAMENTADA PELO DECRETO FEDERAL 10.464/2020, REGULAMENTADA NO ÂMBITO MUNICIPAL PELO DECRETO 932/2020 E OBSERVÂNCIA DA MEDIDA PROVISÓRIA 1.019/2020**

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura/Departamento de Cultura de Teixeira de Freitas-Bahia, vem por meio do presente, levar ao conhecimento da classe artística teixeirense, informações pertinentes a utilização dos recursos oriundos da Lei de Emergência à Cultura, Lei Federal 14.017/2020, intitulada “Lei Aldir Blanc”

Segue abaixo o demonstrativo com a utilização do recurso recebido pelo Governo Federal, em termo de adesão assinado em 18/08/2020, pelo Município de Teixeira de Freitas, via Plataforma Mais Brasil.

#### Teixeira de Freitas recebeu:

**R\$ 1.195,833,62** (Um milhão cento e noventa e cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos)

#### Recurso empenhado em 2020

**R\$ 1.151,375,29** (Um milhão cento e cinquenta e um mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte e nove centavos)

Recurso ainda em conta no FMC-Fundo Municipal de Cultura (não empenhado)

**R\$ 44.458,33** (quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos)

Em 2020 por inconsistência de dados bancários, ficaram o quantitativo de 07(sete) beneficiários sem receber o valor, mas estes já estavam inscritos em Resto a Pagar, seguindo a orientação da Controladoria do Município e atendendo a Medida Provisória de nº 1.019/2020, a Secretaria de Educação e Cultura/Departamento de Cultura em 18 de fevereiro de 2021, realizou os pagamentos destes artistas que deixaram de receber no ano de 2020, o recurso



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS - BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**



oriundo da Lei Emergencial Cultural “Aldir Blanc”, Lei Federal 14.017/2020, Segue em anexo a lista dos contemplados de 2020, que receberam neste ano de 2021.

**Parceiros Privados inscritos em Resto a Pagar 2020/2021**  
**em consonância com a MP 1.019/2020**

<b>Nº</b>	<b>PARCEIRO PRIVADO</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>Nº Código</b>	<b>VALOR</b>
<b>01</b>	Ilê Axé Terras de Odé e Motanhas de Airá	Everaldo Albino de Jesus	12.09	4.000,00
<b>02</b>	Irênio Pereira da Silva	Irênio Pereira da Silva	14.46	2.000,00
<b>03</b>	Espaço Cultural da Paz	Ijal Francisco Amaral	4.03	8.000,00
<b>04</b>	Inês dos Santos Conceição	Inês dos Santos Conceição	10.05	4.000,00
<b>05</b>	Luzinete Rego dos Santos	Luzinete Rego dos Santos	9.16	3.500
<b>06</b>	Banda Café Pequeno	Paulo Gomes de Oliveira	3.02	4.703,13
<b>07</b>	Ateliê Geane Pintura	Geane M <sup>a</sup> de Paula Fonseca	9.04	3.500,00
<b>Valor Total R\$ 29.703,13</b>				

*Ângelo Oliveira*

**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

Teixeira de Freitas-Bahia 13 de maio de 2021